



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA

**Requerimento
Nº 322/09**

APROVADO EM 06/08/09

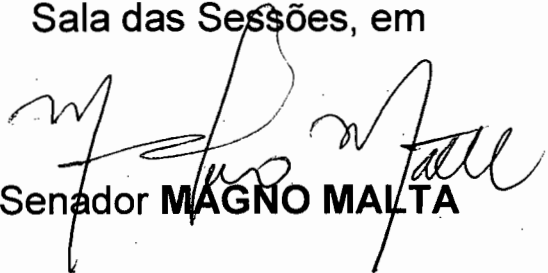
CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada a acareação entre os senhores Raimundo Augusto da Silva Vieira, Joedson Lobato do Amaral, Geraldo Eustáquio Machado, Jane Mere Soschinske Vieira, Vermusan Corado e Maria José Eustáquio Machado.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em


Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA

**Requerimento
Nº 323/09**

APROVADO EM 06/08/09

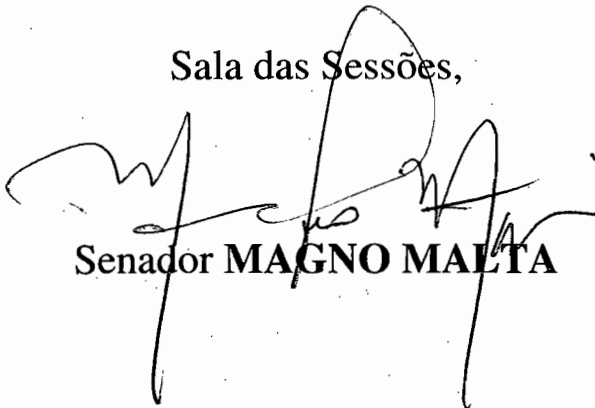
CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a senhora **Maria José Eustáquio Machado**.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,


Senador MAGNO MALTA



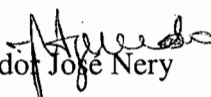
APROVADO EM 06/08/09

REQUERIMENTO

Considerando o depoimento do Senhor Geraldo Henrique Corrêa;
Considerando a gravidade de suas declarações;
Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode deixar de dar oportunidade de o citado se justificar

Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito de combate à pedofilia, o Senhor Promotor Antônio Bandeira Neto.

São José do Rio Preto, SP, 18 de março de 2009


Senador José Nery
PSOL - PA

Exmo. Sr. Senador

MAGNO MALTA

Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito de Combate à Pedofilia